

## Anexo I

### ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: “ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO”.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	4
3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO.....	5
3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO: .....	5
4. PLANO DE AÇÃO .....	6
5. PÚBLICO-ALVO .....	7
6. METODOLOGIA .....	8
7. ATRIBUIÇÕES .....	9
7.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE) .....	9
7.2. BOLSISTAS.....	9
8. RECURSOS HUMANOS .....	10
9. CRONOGRAMA DO PROJETO .....	11
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
Referências .....	13

**CAMPUS BETIM**

---

**NOME DO PROJETO:** ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:  
“ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO”.

**COORDENAÇÃO DO PROJETO:** NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS  
COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE) DO *CAMPUS*  
BETIM

**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM  
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE) DO *CAMPUS*  
*BETIM:*** TATIANE CIMARA DOS SANTOS MEDEIROS

**ORIENTADOR DO PROJETO:** TATIANE CIMARA DOS SANTOS MEDEIROS.  
**COORIENTADOR/A DO PROJETO:** VIVIAN KELLY ANDAKI NUNES

## 1. INTRODUÇÃO

O projeto “Atendimento Educacional Especializado: Orientação e acompanhamento” visa ao atendimento das necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Betim, do Instituto Federal de Minas Gerais.

Nesta perspectiva, cabe delimitar o atendimento às necessidades educacionais especializadas como “necessidades relacionadas aos discentes que apresentam elevada capacidade ou dificuldades de aprendizagem”. Esses estudantes não são, necessariamente, pessoas com deficiências, mas são aqueles que passam a ser especiais quando exigem respostas específicas adequadas (BRASIL, 2016).

Este projeto está em conformidade com a Instrução Normativa nº 07/2019 que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

## 2. JUSTIFICATIVA

Os estudantes com necessidades específicas enfrentam dificuldades de acesso e de permanência na escola, uma vez que carecem diariamente da oferta de conteúdos curriculares acessíveis, favorecendo experiências de sociabilidade, solidariedade, debates públicos e atividades culturais e formativas.

O projeto “Atendimento Especializado: Orientação e acompanhamento do AEE” se justifica pela necessidade de promover o atendimento individual aos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas matriculados nos cursos ofertados pelo *Campus* Betim.

Atualmente, o *Campus* Betim possui estudantes que necessitam de atendimento especializado e que carecem de acompanhamento constante e orientação com relação aos atos de estudo. As ações realizadas pelo NAPNEE para atender este público ainda são insuficientes, e se baseiam em flexibilização curricular, disponibilização de local e tempo diferenciado para a realização de atividades avaliativas. Periodicamente, são realizadas atividades com os docentes

para expor e construir juntos ações para melhorias no atendimento. Contudo, o desafio maior está relacionado ao desenvolvimento de atividades mais pontuais voltadas para o atendimento educacional especializado, como o acompanhamento da rotina dos estudantes com necessidades educacionais específicas, a identificação dos pontos fortes e as dificuldades individuais, a proposição de ações personalizadas e que efetivamente dialoguem e criem vínculos entre a instituição, docentes, estudantes e família. O atendimento individualizado evidencia o comprometimento da instituição com a aprendizagem de todos os sujeitos envolvidos no processo educacional.

Neste aspecto, o projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE, pedagogo, assistente social, psicólogo do *campus*, bolsista colaborador externo e monitores que desenvolverão ações educacionais voltadas para as demandas dos estudantes público-alvo do projeto. O projeto necessitará também da contribuição de um colaborador externo com expertise em AEE, que irá contribuir na construção e sedimentação de um trabalho melhor qualificado quanto ao acompanhamento das necessidades educacionais dos estudantes atendidos pelo NAPNEE, principalmente, no que diz respeito ao uso de tecnologias assistivas, adequação das atividades pedagógicas e avaliativas.

### **3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO**

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade dos estudantes com necessidades educacionais específicas regularmente matriculados no IFMG-*Campus* Betim.

#### **3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:**

- a) Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- b) Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o

desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.

- c) Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- d) Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- e) Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- f) Participar da elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado de acordo com o perfil do estudante com necessidades educacionais específicas.
- g) Realizar o atendimento individual ou em grupo aos estudantes com necessidades educacionais específicas, para orientação sobre hábitos e rotina de estudos e para o uso de tecnologias assistivas.
- h) Realizar apoio e assessoria aos docentes do campus no que diz respeito à adequação de material pedagógico e de acessibilidade.
- i) Realizar apoio e orientação à família dos estudantes com necessidades educacionais específicas.
- j) Realizar apoio e assessoria aos gestores do campus para realização de ações de sensibilização da comunidade acadêmica para a inclusão educacional e no mundo do trabalho.

#### **4. PLANO DE AÇÃO**

Seguem abaixo as ações desenvolvidas no Projeto de Atendimento Especializado: Orientação e acompanhamento do AEE no período de agosto a dezembro de 2019.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no <i>campus</i> ;	Agosto	Setembro
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com	Setembro	Outubro

necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;		
Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Outubro	Novembro
Monitoramento quinzenal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Agosto	Dezembro
Monitoramento quinzenal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Agosto	Dezembro
Acompanhamento dos estudantes envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Agosto	Dezembro
Realização de palestras para servidores sobre Necessidades Educacionais Específicas	Agosto	Dezembro
Realização de palestras para servidores sobre cuidados na elaboração de materiais didáticos inclusivos	Agosto	Dezembro
Realização de palestras para estudantes sobre inclusão educacional e no mercado de trabalho	Agosto	Dezembro

## 5. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do projeto abrange:

- a) Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- b) Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação, bem como quaisquer outros casos que caibam na definição deste item;
- c) Estudantes com altas habilidades/super-dotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as

áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

- d) Indiretamente, o projeto atenderá também aos servidores e demais estudantes do IFMG-Campus Betim, na medida em que promoverá ações de conscientização e orientação sobre as necessidades educacionais específicas.

## 6. METODOLOGIA

O presente projeto de intervenção será realizado no *Campus* Betim, onde por meio das problemáticas apresentadas, viu-se a necessidade de intervir para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, de maneira quantitativa, sendo alvo dessa intervenção direta, oito estudantes com necessidades educacionais específicas.

Atualmente, o *Campus* Betim tem um estudante matriculado no curso técnico integrado de Automação Industrial com deficiência auditiva, moderada a severa, que não é usuário de da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e faz uso de aparelho auditivo, porém, apresenta dificuldades de adaptação na utilização deste aparelho. O estudante também apresenta grandes dificuldades de aprendizagem e necessita de adequação de material pedagógico e orientação para uso de tecnologias assistivas.

O campus também possui estudantes com necessidades educacionais específicas tais como Transtorno do Déficit de Atenção com hiperatividade (TDAH), depressão aguda e síndrome de Irlen. Alguns deles já estão em flexibilização curricular e carecem de acompanhamento constante e orientação com relação aos atos de estudos.

Nesta perspectiva, o recurso metodológico utilizado se compreende Dialógico, pois o “princípio do diálogo [...], é pensado como elemento do processo de pesquisa que possibilita a apreensão e compreensão da realidade e os diferentes modos de encontrar explicações para um mundo complexo.” (LUCENA; SARAIVA; ALMEIDA, 2016, p.181).



Devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve centrar o diálogo como a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

## **7. ATRIBUIÇÕES**

### **7.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE)**

- I. As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto.
- II. A avaliação dos estudantes envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

### **7.2. BOLSISTAS**

São atribuições dos bolsistas:

- a) Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- b) Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.
- c) Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares.
- d) Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.

- e) Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologias assistivas que atenda as necessidades dos estudantes;
- f) Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes.
- g) Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do estudante, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.
- h) Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola.
- i) Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.
- j) Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.
- k) Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz.
- l) Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.
- m) Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE.
- n) Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.
- o) Elaborar relatório de acompanhamento mensal do estudante.
- p) Elaborar relatório de acompanhamento diário do estudante.

## **8. RECURSOS HUMANOS**

Ações	Responsável	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE	Agosto	Setembro
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos e bolsista colaborador externo	Setembro	Outubro
Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos e bolsista colaborador externo	Outubro	Dezembro
Monitoramento quinzenal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Coordenador Local	Agosto	Dezembro
Monitoramento quinzenal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Coordenador Local	Agosto	Dezembro
Acompanhamento dos estudantes envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Coordenador Local Bolsista: colaborador externo	Setembro	Dezembro
Realização de palestras para servidores sobre Necessidades Educacionais Específicas	Bolsista: colaborador externo	Agosto	Dezembro
Realização de palestras para servidores sobre cuidados na elaboração de materiais didáticos inclusivos	Bolsista: colaborador externo	Agosto	Dezembro
Realização de palestras para estudantes sobre inclusão educacional e no mercado de trabalho.	Bolsista: colaborador externo	Agosto	Dezembro

## 9. CRONOGRAMA DO PROJETO

Procedimento de Intervenção - Ações	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Diagnóstico da realidade social e demanda dos estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	X	X			
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;		X	X		
Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.			X	X	X
Monitoramento quinzenal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	X	X	X	X	X
Monitoramento quinzenal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos estudantes envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.		X	X	X	X
Realização de palestras para servidores sobre Necessidades Educacionais Específicas		X		X	
Realização de palestras para servidores sobre cuidados na elaboração de materiais didáticos inclusivos			X		X
Realização de palestras para estudantes sobre inclusão educacional e no mercado de trabalho			X		X

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do projeto de AEE será realizada pela equipe envolvida, verificando a funcionalidade do mesmo em relação aos estudantes atendidos.

É importante estabelecer um fechamento formal do projeto para obter:

- Retenção e transferência de conhecimentos;
- Avaliar a revisão do projeto e identificar as lições aprendidas;
- Para fechar oficialmente o projeto;

- Para garantir que quaisquer atividades e tarefas pendentes potenciais; sejam atribuídas às pessoas certas.

Para o encerramento do projeto, será produzido um relatório final na qual contenha quais os principais desafios, as lições aprendidas, as ações recomendadas para o futuro e quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

## REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em : <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)> Acesso em: 20 maio 2019.

IFMG. Resolução nº 3 de 23 de março de 2019. Dispõe sobre a aprovação da Política de Assitência Estudantil no âmbito do IFMG. Disponível em acesso em <<https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/assistencia-estudantil/regulamentos>> . Acesso em 29/06/2019.

IFMG Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE). Disonivel em <<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/napnee>>. Acesso em: 29/06/2019.

IFMG Instrução Normativa nº 7 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Disponível em <[https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy\\_of\\_InstruoNormativaProenn072019.pdf](https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruoNormativaProenn072019.pdf)>. Acesso em 29/06/2019.









**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BETIM**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**  
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG  
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

**ANEXO II**  
**CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome:	Idade:
Endereço:	
E-mail:	
Celular:	Residencial:

<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Curso superior:		
Instituição:		
Cursos na área de Educação Especial, Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado (mínimo de 120 horas)*.		
Curso	Instituição	Carga horária

<b>CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO</b>		
Curso complementares nas áreas de Educação Especial, Educação Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado, além da carga horária mínima estipulada no item 3.7 do Edital Requisitos mínimos.		
Curso	Instituição	Carga horária
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BETIM**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG  
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Serão consideradas as experiências profissionais como **professor/a do Atendimento Educacional Especializado (AEE)**. **Comprovação através de carteira de trabalho, contratos de trabalho e/ou declarações emitidas pela empresa ou Instituição.**

Nome da Instituição	Nível de Ensino*	Período	
		Início	Fim
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

\* EI – Ensino Infantil; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; ES – Superior.

**Declaração**

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Betim (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BETIM**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**  
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG  
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
<b>Etapa 1 Entrevista</b>	<b>30</b>	
Verificação de habilidades necessárias para a bolsa	20	
Interesse na área em questão	10	
<b>Etapa 2 Análise de Currículo</b>	<b>70</b>	
2.1 Curso de pós-graduação Lato Sensu (mínimo de 360h) Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Deverá ser apresentado documento comprobatório no momento da entrevista.	20	
2.2 Cursos de aperfeiçoamento ou atualização Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com no mínimo 40h de carga horária. - 2 pontos para cada atividade declarada. Deverá ser apresentado documento comprobatório no momento da entrevista.	10	
2.3 Experiência profissional Experiência profissional como professor/a do Atendimento Educacional Especializado (AEE). - 5 ponto a cada seis meses de experiência, até o máximo de 4 anos. Deverá ser apresentado documento comprobatório no momento da entrevista.	40	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

Conforme item 9.5 desse Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.

**Classificado**  
 **Desclassificado**

Betim (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão de Seleção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BETIM**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**  
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG  
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA**

PROJETO: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: “ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO”.

ORIENTADOR: TATIANE CIMARA DOS SANTOS MEDEIROS

<b>DADOS DO BOLSISTA</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>TEL. CELULAR:</b>	<b>TEL. RESIDENCIAL:</b>
<b>E-MAIL:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA:</b>

<b>DECLARAÇÃO DO BOLSISTA</b>
<p>Declaro, para fins de obtenção de bolsa acima identificado do IFMG – <i>Campus</i> Betim, que estou ciente de todas as normas que regem o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG, Instrução Normativa nº 7 de 27 de maio de 2019, e a Política de Extensão do IFMG, Resolução N° 038 de 29 de outubro de 2018 em especial, as obrigações do bolsista colaborador externo.</p> <p>Betim, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do bolsista</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BETIM**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**  
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG  
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Fase:		Avaliação de Currículo		Entrevista
Nome:				Inscrição nº:
Área: bolsista colaborador externo para Atendimento Educacional Especializado.				
Fundamentação:				Folha nº ____ de ____
(Local e data) _____, ____/____/____.				
Assinatura do candidato				

\*Poderá ser utilizadas folhas à parte para a redação do recurso, devendo todas as páginas estar numeradas e rubricadas pelo candidato.